

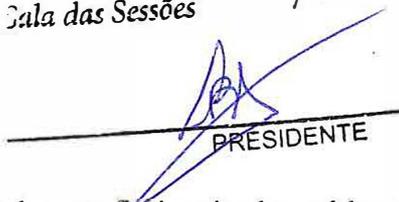


**INDICAÇÃO**  
**Nº 310/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

08 MAR 2021

  
PRESIDENTE

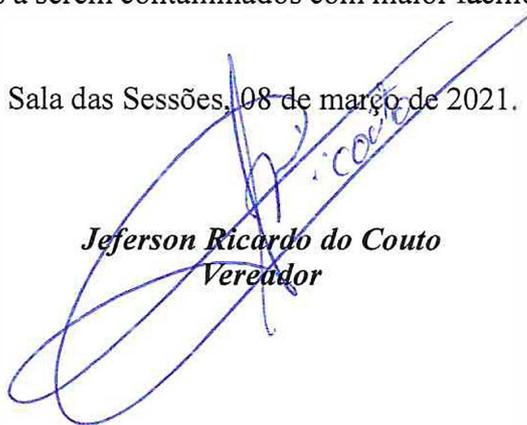
**Considerando** que além daqueles profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, etc., que são os primeiros a dar o combate ao terrível coronavírus junto às pessoas infectadas, existem outras classes de profissionais que também merecem ser vacinados com a maior **URGÊNCIA** possível, pois trabalham e estão na linha de frente combatendo o vírus, pois em contato constante com a população;

**Considerando** que esses profissionais são aqueles que prestam seus serviços junto ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, principalmente os servidores que constantemente estão em contato com manutenções de redes de esgoto;

**Considerando** que muito embora exista um cronograma a ser seguido, essas pessoas que atuam com frequência nesses locais mais infecciosos, poderiam ser exceções para receberem as vacinas, pois perfeitamente justificável a medida, tendo em vista a maior facilidade de infecção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar, seja dado prioridade para os servidores que atuam junto ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos serviços de esgoto, para que sejam vacinados com prioridade, tal qual os profissionais da saúde, justificando a medida, porque são pessoas que atuam diretamente com matéria infecciosa, estando sujeitos a serem contaminados com maior facilidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador